



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DECRETO No 215/97

07 de Maio de 1997.

Dispoe sobre abertura de crédito
suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo No 42 e 43 da Lei Federal No 4.320 de 17 de Março de 1964 e com suporte na Lei Orçamentaria No 125/96 de 13 de dezembro de 1996.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), conforme especificações abaixo.

0201 - GABINETE DO PREFEITO
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07 - ADMINISTRAÇÃO
020 - Supervisão e Coordenação Superior
2003 - Manutenção dos Encargos do Gabinete
3490.39.01 - ORDINARIO NAO VINCULADO - P. Fisica R\$ 15.000,00
3490.39.02 - ORDINARIO VINCULADO - P. Juridica ... R\$ 15.000,00
Soma R\$ 30.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
08 - Administração Financeira
032 - Controle Interno
2015 - Manu. dos Encargos do Depto de Contabilidade
3490.36.01 - ORDINARIO NAO VINCULADO - P. Fisica R\$ 10.000,00



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07 - Administração
021 - Administração Geral
2023 - Administração Supervisionada da Secretaria
3190.16.01 - ORDINARIO NAO VINCULADO R\$ 10.000,00

Soma R\$ 10.000,00
=====

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para pagamento das despesas objeto deste crédito suplementar correrão por conta das anulações abaixo do presente orçamento.

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
04 - AGRICULTURA
16 - ABASTECIMENTO
096 - Sistema de Dist. de Produtos Agrícolas
1052 - Construção de Mercado Público
4590.51.01 - ORDINARIO NAO VINCULADO R\$ 15.000,00

Soma R\$ 15.000,00

03 - EDUCAÇÃO E CULTURA
41 - Educação da Criança de 0 a 6 Anos
185 - Creches
1013 - Construção de Creches
4590.51.07 - CONVENIO R\$ 35.000,00

Soma R\$ 35.000,00
=====

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 07 de Maio de 1997.



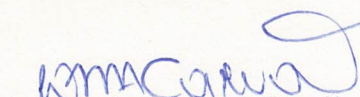
Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

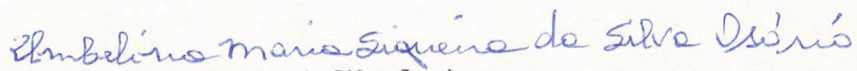
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Registre-se e Publique-se


Desudete Pereira
Chefe de Gabinete.


Luíza Maria Azevedo de Carvalho
Secretária de Finanças

Numerado, publicado e registrado o presente decreto aos sete dias
do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Umbelina Maria Siqueira da Silva Ozorio
Agente Administrativo